

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM PREVIFOR

Data: 19/11/2024	Horário: 9:30h
Local	Instituto de Previdência do Município - IPM
Participantes	Josué de Sousa Lima, Talita de Moura Alves, Renata Duarte, Raimundo da Costa Campos, João Edmilson, Milena Gondim, Rafael Beserra e Ariadne Maciel (LEMA).

Pauta da Reunião Ordinária

- Elaboração da Política de Investimento

Ata da Reunião

- Aos dezenove dias do mês de novembro de 2024, às 9:30h, na sala de reunião da Superintendência do IPM, se reuniu o Comitê de Investimentos deste Instituto IPM/PREVIFOR para a realização de reunião extraordinária do mês de Novembro para a Elaboração da Política de Investimento para o exercício de 2025;
- O Superintendente Dr. Josué de Sousa Lima, após a constatação de que todos estavam presentes, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os integrantes do Comitê;
- Foi indicada pelo Superintendente do IPM, ora Presidente deste Comitê de Investimentos, a Sra. Renata Moraes Duarte Serpa, Assessora de Previdência, para secretariar os trabalhos desta reunião.
- Em seguida, a consultora Ariadne da consultoria LEMA apresentou a Minuta do Relatório da Política de Investimentos formulada pela consultoria;
- *A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social;*
- *A Política de Investimentos deve obedecer à legislação vigente, especialmente à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e à Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022;*
- *A vigência da Política de Investimentos compreenderá o ano de 2025 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo Conselho de Administração do IPM, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963;*
- Após a apresentação da proposta de Política elaborada pela consultoria, o Comitê analisou e discutiu sobre o documento, prosseguindo com as

seguintes deliberações:

- Solicitou constar no Item “2.2.1 – GOVERNANÇA” a periodicidade de reuniões SEMESTRAIS do Conselho de Administração para o acompanhamento da gestão dos investimentos do IPM PREVIFOR;
- Solicitou constar no Item “2.2.3 – OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS” uma melhor explicação sobre o perfil de investidor do IPM, uma vez que o questionário de “suitability” tenha apontado um perfil MODERADO para o Instituto, mas o mesmo tenha mantido uma posição mais CONSERVADORA em seus investimentos;
- Aprovou a seguinte estratégia de investimentos, constante na tabela abaixo e disposta no Item “2.2.4 – ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2025” do Relatório da Política;

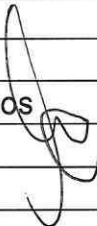
Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Estratégia de Alocação Política de Investimento			
				Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	32.533.415,66	23,93	100,00%	10,00	25,00	50,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	69.643.632,02	51,22	100,00%	20,00	43,00	90,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”	33.785.675,11	24,85	60,00%	0,00	16,00	50,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00	60,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	0,00	0,00	20,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, V, “b”	0,00	0,00	5,00%	0,00	2,00	5,00
	FI “Debentures” - Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal		100,00	-	30,00	86,00	100,00
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	0,00	0,00	30,00%	0,00	5,00	20,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	30,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	5,00	20,00
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	0,00	0,00	10,00%	0,00	3,00	10,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	3,00	10,00
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	6,00	10,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI “Ações - Mercado de Acesso” - Art. 10, III	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	6,00	10,00
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	135.962.722,79	100,00	-	30,00	100,00	100,00

- Solicitou constar no Item “2.3 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS” a limitação constante na Lei Municipal nº 9.136/2006 que prevê que as aplicações financeiras do IPM PREVIFOR só poderão ser realizadas nos bancos oficiais públicos, no caso, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste;
- Solicitou constar no Item “2.8 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS” a periodicidade MENSAL de reuniões do

Comitê de Investimentos para a avaliação da carteira do IPM PREVIFOR;

- Solicitou constar ao final do Relatório, para assinatura, o nome do Dr. Josué de Sousa Lima, como representante legal da unidade gestora (Superintendente) e como Presidente do Conselho de Administração;
- Ficou agendado para o dia 28/11/2024 a reunião do Conselho de Administração para a aprovação da Política de Investimento elaborada na presente reunião pelo Comitê de Investimento;
- O Superintendente perguntou se algum dos membros tinha alguma colocação a fazer. Nada mais tendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

ASSINATURAS:

Josué de Sousa Lima	
Talita de Moura Alves	
Raimundo da Costa Campos	
Renata Morais Duarte	
Rafael Beserra Batista	
Milena Gondim	
João Edmilson	



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P9GHWEUF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3907742 e código P9GHWEUF

ASSINADO POR:

Assinado por: TALITA DE MOURA ALVES em 28/11/2024

Assinado por: RAFAEL BESERRA BATISTA em 28/11/2024

Assinado por: RAIMUNDO DA COSTA CAMPOS em 28/11/2024

Assinado por: MILENA ALENCAR GONDIM em 05/12/2024

Assinado por: JOAO EDMILSON JUNIOR em 06/12/2024

Assinado por: JOSUE DE SOUSA LIMA em 06/12/2024